

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PERIGOS E RISCOS

ITEM	PROCESSO/ FUNÇÃO	ATIVIDADE / PRODUTO / SERVIÇO Rotineira (R)= Não Rotineira (NR)=	AGENTE DE RISCO	PERIGO (FONTE, CAUSA)	LESÃO OU DOENÇA.	CONTROLE EXISTENTE	LEGISLAÇÃO, OUTROS REQUISITOS OU BOAS PRÁTICAS	PROBABILIDADE (0,1,2,4)	GRAVIDAD E (0,1,2,4)	RISCO
1	Administrativo	Utilização de computador e impressora para elaboração de documentos, uso da internet e e-mails e demais serviços de escritórios.(R)	Ergonômico	Postura inadequada, esforço repetitivo e visual	Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho e fadiga visual	A) Eliminação: Não viável. Não há como realizar a atividade sem computador. B) Substituição: Não viável. Não há como substituir o computador por outra máquina. C) Engenharia: Não viável. Não há como alterar o processo de digitação. D) Administrativo: 1- Assento adequado aos requisitos mínimos de conforto(NR-17.3.3.) 2-Nível de ruído abaixo de 65 dB. 3- Temperatura ambiente adequada(entre 20°C e 23°C). 4- Iluminação dos interiores conforme NBR 5413. 5- Atividades de entrada de dados ou que exijam sobrecarga muscular do pescoço, ombros, dorso ou membros superiores os empregados terão uma pausa de 10 minutos para cada 50 minutos de trabalho ininterrupto.E) EPIs: não aplicável.	1. NR 17 item 17.3.3; 2. NR 17 item 17.5.2.1; 3. NR 17 item 17.5.2; 4. NBR 5413.	1	1	ACEITAVEL
			Acidente/ Mecânico	Contato inadequado com corrente elétrica.	Choque elétrico, queimaduras.	A) Seguir plano de manutenção preventiva; B) EPI: Não aplicável	1-NR-10; 2- NR-26;	1	2	ACEITAVEL
			Biológico	Falta de limpeza/higienização dos aparelhos de ar condicionado	Doenças alérgicas e pulmonares	A) Eliminação: Não viável. Não é possível eliminar os aparelhos de ar condicionado e manter a temperatura na faixa adequada. B) Substituição: Não viável. Não há como substituir por outro tipo de máquina de refrigeração. C) Engenharia: Não viável. Sem sentido fazer estudo de engenharia para refrigeração de sala ou modificar o processo de refrigeração. D) Administrativo: 1. Manutenção periódica no filtro do ar condicionado. E) EPIs: não aplicável.	1. ANVISA 9, item 3.5	0	2	ACEITAVEL
		Acidente/Mecânico	Deslocamento a trabalho dirigindo ou sendo transportado através de veículos.(R)	Estradas sem sinalização, buracos, fluxo intenso de veículos, transporte inadequado, animais na estrada.	Lesão corporal e/ou morte	A) Eliminação: Não viável. Não há como eliminar o uso de veículos para realizar as atividades da empresa. B) Substituição: Não viável. Não há como substituir o veículo por outro meio de transporte. C) Engenharia: Reforçar o uso de internet para reduzir deslocamentos através de veículos. D) Administrativo: 1. Carteira de Habilitação do motorista; 2. Curso de direção defensiva para motorista classe C e D; 3. Manutenção preventiva no veículo. 4. Frota com veículos em bom estado (própria e terceirizada). E) EPIs: não aplicável.	1. LEI Nº 9.503, 23/09/1997; 2. RESOLUÇÃO Nº 285, DE 29/07/2008; 3. Manual do fabricante. 4. Exigência contratual empresa e Outros requisitos.	1	2	ACEITAVEL

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PERIGOS E RISCOS

ITEM	PROCESSO/ FUNÇÃO	ATIVIDADE / PRODUTO / SERVIÇO Rotineira (R)= Não Rotineira (NR)=	AGENTE DE RISCO	PERIGO (FONTE, CAUSA)	LESÃO OU DOENÇA.	CONTROLE EXISTENTE	LEGISLAÇÃO, OUTROS REQUISITOS OU BOAS PRÁTICAS	PROBABILIDADE (0,1,2,4)	GRAVIDAD E (0,1,2,4)	RISCO
1	Administrativo	Deslocamento a pé.(R)	Acidente/Mecânico	Irregularidade do piso, piso escorregadio, escada sem corrimão, disposição física dos móveis inadequados. Tráfego de veículos na entrada e saída do escritório.	Torção, queda, lesões corporais, atropelamento.	A) Eliminação: Não viável. A atividade exige deslocamento a pé. B) Substituição: Não viável. Não há como substituir uma atividade que exige deslocamento a pé. C) Engenharia: Não viável. Não há alternativa tecnologicamente econômica para alterar o deslocamento a pé. D) Administrativo: 1. Treinar os funcionários quanto aos riscos do seu ambiente de trabalho. 2. Sinalizar ambiente de trabalho. 3. Corrigir irregularidades no piso e escadas. 4. Planejar mobiliário do ambiente de trabalho. 5- Orientar os colaboradores quanto ao risco de atropelamento E) EPIs: não aplicável	1. NR 1 item 1.7 letra C; 2. NR 26 item 26.1.1; 3. NR 8 item 8.3.1; 4. NR 17 item 17.3.	0	1	ACEITAVEL
			Acidente/Mecânico	Presença de animais (cachorro e gato)	Lesões através de ferimentos e contaminação de raiva	A) Eliminação: Não viável pois são animais domésticos de estimação dos. B) Substituição: Idem. C) Engenharia: Não aplicável. D) Administrativo: 1. Vacinação dos animais; 2. Cachorro preso quando na presença de pessoas em horário administrativo. E) EPIs: não aplicável.	1. NR 17 item 17.2	1	1	ACEITAVEL
		Serviços de apoio (R) Limpeza predial (Limpeza de salas, ar condicionado, bebedouros, banheiros, e outros) e organização de estoque	Biológico	Contato com efluentes sanitários	Contaminação com micro-organismos.	A) Eliminação: Não aplicável. Não há como realizar a limpeza de outra maneira B) Substituição: Idem. C) Engenharia: Não aplicável. D) Administrativo: 1. Orientação ao empregado da limpeza quanto ao uso dos equipamentos de proteção adequados (luva de borracha, óculos de proteção, camisa de manga comprida, calça comprida, máscara contra pó); E) EPIs: Conforme item anterior.	1- NR-6 2- Boas práticas (rótulo do produto)	1	1	ACEITAVEL
			Ergonômico	Levantamento e transporte manual de peças, exigências de posturas, esforço físico.	Cansaço, dores musculares, problemas de coluna.	A) Eliminação: Não há como eliminar pois o levantamento e movimentação de peças manual dentro da capacidade do pessoal é necessária para agilidade do serviço. B) Substituição: Não viável. Não há como substituir a atividade de movimentação de peças por não existir outra forma tecnicamente e economicamente viável. C) Engenharia: Na medida do possível usar girafas, talhas e outros similares na execução. D) Administrativo: 1- Levantamento de cargas deverá atender a IT-05.30 Movimentação de Carga.	1. NR 17 item 17.2	1	1	ACEITAVEL

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PERIGOS E RISCOS

ITEM	PROCESSO/ FUNÇÃO	ATIVIDADE / PRODUTO / SERVIÇO (R)= Rotineira (NR)= Não Rotineira	AGENTE DE RISCO	PERIGO (FONTE, CAUSA)	LESÃO OU DOENÇA.	CONTROLE EXISTENTE	LEGISLAÇÃO, OUTROS REQUISITOS OU BOAS PRÁTICAS	PROBABILIDADE (0,1,2,4)	GRAVIDAD E (0,1,2,4)	RISCO
1	Administrativo	Serviços de apoio (R) Limpeza predial (Limpeza de salas, ar condicionado, bebedouros, banheiros, e outros) e organização de estoque	Químico	Detergentes, hipocloritos	Irritação da pele, absorção de produtos pela pele, inalação de vapores por vias respiratórias	A) Eliminação: Não viável pois trata-se de produtos necessários na limpeza. B) Substituição: Não foi identificado nenhum novo produto que possa executar esta atividade. C) Engenharia: Tecnologicamente inviável. D) Administrativo: 1. Orientação ao empregado da limpeza quanto ao uso dos equipamentos de proteção adequados (luva de borracha, óculos de proteção, camisa de manga comprida, calça comprida, máscara contra pó); E) EPIs: Conforme item anterior.	Boas práticas (rótulo do produto)	1	1	ACEITAVEL
2	Trabalho em altura	Montagem e Desmontagem de Andaime / Acesso ou atividade diversas em pontos elevados.(R)	Acidente/ Mecânico	Manuseio inadequado de peças, montagem de andaimes sem projeto, andaime sem liberação para uso, EPI inadequado ou com defeito	Queda de peças ou de pessoas com morte ou lesões corporais	A) Eliminação: Não viável. A atividade requer acessos em pontos elevados B) Substituição: Não viável. Os pontos elevados são da unidade do cliente. C) Engenharia: Projetar andaimes quando houver implicações estruturais. Na localidade não há equipamentos de man lift que possa substituir andaimes. D) Administrativo: 1. Treinamento quanto ao uso de EPI no PG-13 AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, UTILIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESCARTE DE EPI Rev 0 e OSSMA 03 Andaime; 2. Uso de cinto de segurança com duplo talabarte em todo e qualquer trabalho a ser executado a uma altura acima de 2,0 metros do piso de referência. 3. Sempre que trabalhos forem executados em pontos elevados, para maior segurança, deve ser providenciado um sistema que elimine a possibilidade de queda de ferramentas e objetos. É necessário amarrar as ferramentas ou mantê-las em recipientes próprio. 4. A área abaixo do ponto de trabalho deve ser delimitada e sinalizada. 5. Nos deslocamentos de materiais deverão ser utilizados meios e/ou dispositivos que garantam a total segurança e impossibilidade de queda. E) EPIs e outros controle .	1. NR 6 item 6.6.1 letra d; 2. NR 18.23.3; 3. NR 18 item 18.13.4.; 4. NR 18 item 18.13.1; 5. NR 18 item 18.14.20, NR35; NR35 item 35.1.1, item 35.1.2, item 35.3.2; item 35.E4.1.2 E Outros requisitos aplicáveis.	1	2	ACEITAVEL

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PERIGOS E RISCOS

ITEM	PROCESSO/ FUNÇÃO	ATIVIDADE / PRODUTO / SERVIÇO Rotineira (R)= Não Rotineira (NR)=	AGENTE DE RISCO	PERIGO (FONTE, CAUSA)	LESÃO OU DOENÇA.	CONTROLE EXISTENTE	LEGISLAÇÃO, OUTROS REQUISITOS OU BOAS PRÁTICAS	PROBABILIDADE (0,1,2,4)	GRAVIDADE E (0,1,2,4)	RISCO
3	Pintura	Pintura de superfícies e tratamento de estruturas com utilização de lixas, agulheiros e jateamento abrasivo.(R)	Físico	Ruído uso agulheiro e jato abrasivo	Cansaço, irritação, dores de cabeça, redução audição, aumento pressão arterial, problema do aparelho digestivo, dores da coluna, lesões diversas etc.	A) Eliminação: Não viável. Não há como eliminar ruídos e vibrações pois são inerentes a atividade. B) Substituição: Não existe substituto para estes equipamentos. C) Engenharia: Técnica e economicamente inviável. D) Administrativo: 1. Treinamento quanto ao uso de EPI no PG-13 AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, UTILIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESCARTE DE EPI Rev 0 (admissionais e específicos) e OSSMA 01 Jateamento, DDSSMA, auditorias comportamentais); 2. Monitoramento dos níveis de ruído (onde houver suspeita de níveis elevados); 3. Utilização obrigatória do protetor auricular para ruídos acima 85 db; 4. Sinalização onde necessário; E) EPIs e outros controles .	1. NR 6.6.1 letra d; 2. NR 9 item 9.3.4; 3. NR 15 anexo I; 4. NR 26 item 26.1.1. E) Outros requisitos	1	2	ACEITAVEL
			Químico	Vapores e líquidos tóxicos manipulação de tintas e solventes	Intoxicação, irritação da pele, dores de cabeça	A) Eliminação: Não viável. Os vapores e líquidos tóxicos fazem parte da composição da tinta e não como eliminar o serviço de pintura. B) Substituição: O produto pintura é atividade do portfólio da empresa e não pode ser substituído. C) Engenharia: Não viável. Não há como alterar o processo de pintura evitar os vapores e líquidos tóxicos. D) Administrativo: 1. Treinamento quanto ao uso de EPI no PG-13 AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, UTILIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESCARTE DE EPI Rev 0 e OSSMA 02 Pintura; 2. Monitoramento em ambientes confinados ou com pouca com pouca aeração; 3. Treinamento na utilização do equipamento de proteção respiratória no PG-11 Programa de Proteção Respiratória; 4. Utilização de proteção respiratória contra vapores; E) EPIs e outros controles .	1. NR 6 item 6.6.1 letra d; 2. NR 33 item 33.3.2 letra f; 3. Instrução Normativa 01 do MTE; 4. NR 6 item 6.6.1 letra a. E) Outros requisitos	1	2	ACEITAVEL

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PERIGOS E RISCOS

ITEM	PROCESSO/ FUNÇÃO	ATIVIDADE / PRODUTO / SERVIÇO (R)= Rotineira (NR)= Não Rotineira	AGENTE DE RISCO	PERIGO (FONTE, CAUSA)	LESÃO OU DOENÇA.	CONTROLE EXISTENTE	LEGISLAÇÃO, OUTROS REQUISITOS OU BOAS PRÁTICAS	PROBABILIDADE (0,1,2,4)	GRAVIDADE E (0,1,2,4)	RISCO
3	Pintura	Pintura de superfícies e tratamento de estruturas com a utilização de lixas, agulheiros e jateamento abrasivo.(R)	Químico	Poeiras provenientes do tratamento de superfícies para pintura (lixamento e jateamento abrasivo)	Problemas respiratórios	A) Eliminação: Não viável. As poeiras decorrentes das atividades de lixamento e jateamento fazem parte de uma etapa do processo de pintura que não pode ser eliminada. B) Substituição: As etapas de lixamento e jateamento fazem parte do produto pintura que é uma atividade do portfólio da empresa e não tem substitutas. C) Engenharia: Não viável. Não há como alterar o processo de limpeza evitar as poeiras.D) Administrativo:1. Treinamento quanto ao uso de EPI na PG-13 AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, UTILIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESCARTE DE EPI Rev 0 e OSSMA 02 Pintura; 2. Monitoramento do não uso de areia seca ou úmida como abrasivos; 3. Treinamento na utilização do equipamento de proteção respiratória; 4. Utilização de proteção respiratória contra poeiras; E) EPIs e outros controles conforme	1. NR 6 item 6.6.1 letra d; 2. Instrução Normativa 01 do MTE; 3. NR 6 item 6.6.1 letra a. E) Outros requisitos	1	1	ACEITAVEL
			Acidente/Mecânico	Ferramentas ou EPIs inadequados ou com defeitos, máquinas sem proteção.	Lesão, corte, ferimentos	A) Eliminação: Não é possível eliminar a pintura e o uso de instrumentos de limpeza para pintura por serem estes inerentes a atividade da empresa. B) Substituição: Não é conhecido técnica economicamente viável para substituir a forma de tratamento de pintura atual. C) Engenharia: Não é possível adotar técnica mais saudáveis como robótica, pois não há repetitividade das partes e dos locais a serem pintados. D) Administrativo:1. Inspeção das ferramentas antes do uso. 2- Treinamento no uso da máquina/ferramenta. 3- Uso do EPI no PG-13 AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, UTILIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESCARTE DE EPI Rev 0 adequado com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.E) EPIs e outros controles.	1. NR 18 item 18.22.13; 2. NR 18 item 18.22.1 e 18.22.14; 3.NR 6 6.6.1 letra c.	1	2	ACEITAVEL

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PERIGOS E RISCOS

ITEM	PROCESSO/ FUNÇÃO	ATIVIDADE / PRODUTO / SERVIÇO Rotineira (R)= Não Rotineira (NR)=	AGENTE DE RISCO	PERIGO (FONTE, CAUSA)	LESÃO OU DOENÇA.	CONTROLE EXISTENTE	LEGISLAÇÃO, OUTROS REQUISITOS OU BOAS PRÁTICAS	PROBABILIDADE (0,1,2,4)	GRAVIDAD E (0,1,2,4)	RISCO
3	Pintura	Pintura de superfícies e tratamento de estruturas com a utilização de lixas, agulheiros e jateamento abrasivo.(R)	Acidente/Mecânico	Armazenamento inadequado de tintas e solventes com possibilidade de incêndio	Queimaduras, lesões pessoais.	A) Eliminação: Não é possível eliminar o armazenamento de tintas por ser a mesma inerente a atividade de pintura. B) Substituição: Não existe alternativa para armazenagem de tintas. C) Engenharia: Não aplicável. D) Administrativo:1- Armazenar material de pintura em local coberto, sinalizado e ventilado; 2- Manter distância de fonte de ignição; 3. Manter extintor de incêndio próximo ao depósito; 4. Manter FISPQ no local. E) EPIs e outros controle conforme	1. NR 20 item 20.2.14 letras b,d, e, f.; 2. NR 20 item 20.2.14 letra a; 3. NR 20 item 20.2.14 letra e; 4. Boas práticas e Outros requisitos. E) Outros requisitos	1	2	ACEITAVEL
			Ergonômico	Levantamento e transporte manual de peças, exigências de posturas.	Cansaço, dores musculares, problemas de coluna.	A) Eliminação: Não há como eliminar pois o levantamento e movimentação de peças manual dentro da capacidade do pessoal é necessária para agilidade do serviço. B) Substituição: Não viável. Não há como substituir a atividade de movimentação de peças por não existir outra forma tecnicamente e economicamente viável. C) Engenharia: Na medida do possível usar girafas, talhas e outros similares na execuçãoD) Administrativo:1- Levantamento de cargas deverá atender os procedimentos da IT-05.30 Movimentação de Carga, 2- Avaliação comportamental(hábitos ou atitudes inadequadas, excesso de trabalho, outros problemas psicológicos),DDSSMA. 3-Pausa:A cada período de 50 minutos de trabalho contínuo deve ser dado uma pausa de 10 minutos.E) EPIs: não aplicável.	1. NR 17 item 17.2; 2. Boas práticas; 3. Boas práticas.	1	1	ACEITAVEL
4	Elétrica	Ligamento/desligamento elétrico.(xx)	Acidente/ Mecânico	Instalações mal projetada/dimensionada, falta de aterramento ou aterramento deficiente ou inadequado, utilização de equipamentos elétricos danificados, falta ou deficiência dos isolamentos de emendas de fios, ligações inadequadas sem utilização de plug's e tomadas.	Choque elétrico	A) Eliminação: Não viável. Não há como executar este serviço sem uso de escada e/ou ferramentas B) Substituição: Não viável. Não há como substituir o uso de escada e/ou ferramentas C) Engenharia: Tecnicamente inviável. D) Administrativo:1. Adquirir EPI com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego; 2. Inspeccionar EPIs antes do uso; 3. Inspeccionar ferramentas e equipamentos periodicamente; E) EPIs e outros controles	1. NR 10 item 10.8.8; 2. NR 10 item 10.4.4; 3. NR 10 item 10.4.3.1 E) Outros requisitos	1	2	ACEITAVEL

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PERIGOS E RISCOS

4	Elétrica	Ligamento/desligamento elétrico.(xx)	Acidente/Mecânico	Escadas, ferramentas ou EPIs inadequados ou com defeitos	Queda, torção, cortes e outros	A) Eliminação: Não há como eliminar pois o levantamento e movimentação de peças manual dentro da capacidade do pessoal é necessária para agilidade do serviço. B) Substituição: Não viável. Não há como substituir a atividade de movimentação de peças por não existir outra forma tecnicamente e economicamente viável. C) Engenharia: Na medida do possível usar girafas, talhas e outros similares na execução. D) Administrativo:1- Levantamento de cargas deverá atender IT-05.30 Movimentação de Carga, 2- Avaliação comportamental(hábitos ou atitudes inadequadas, excesso de trabalho, outros problemas psicológicos) ; 3-Pausa:A cada período de 50 minutos de trabalho contínuo deve ser dado uma pausa de 10 minutos.E) EPIs: não aplicável.	1. NR 6 item 6.6.1 letra c; 2. NR 6 item 6.7.1 letra c; 3. NR 10 item 10.4.3.1.	1	2	ACEITAVEL
5	Movimentação de Cargas	Içamento manual ou com uso de dispositivos auxiliares (roldanas, guinchos..) de peças, equipamentos e acessórios.(R)	Acidente/Mecânico	Cabos/equipamentos de fixação danificados, içamento de carga acima do peso permitido pelos dispositivos ou da capacidade do homem	Acidentes pessoais diversos	A) Eliminação: Não há como eliminar pois o levantamento e movimentação de peças manual dentro da capacidade do pessoal é necessária para agilidade do serviço. B) Substituição: Não viável. Não há como substituir a atividade de movimentação de peças por não existir outra forma tecnicamente e economicamente viável. C) Engenharia: Na medida do possível usar girafas, talhas e outros similares na execução.D) Administrativo:1- Levantamento de cargas deverá atender os procedimentos de execução. - Avaliação comportamental(hábitos ou atitudes inadequadas, excesso de trabalho, outros problemas psicológicos) ; 3-Pausa:A cada período de 50 minutos de trabalho contínuo deve ser dado uma pausa de 10 minutos. E) EPIs: não aplicável.	1. NR 6.6.1 letra d; 2. NR 9 item 9.3.4; 3. NR 15 anexo I; 4. NR 26 item 26.1.1. E) Outros requisitos	1	2	ACEITAVEL
			Ergonômico	Levantamento e transporte manual de peças, esforço físico, posturas.	Cansaço, dores musculares, problemas de coluna	A) Eliminação: Não viável. Não há como eliminar ruídos e vibrações pois são inerentes a atividade. B) Substituição: Não existe substituto para estes equipamentos. C) Engenharia: Técnica e economicamente inviável. D) Administrativo:1. Treinamento quanto ao uso de EPI - PG-13 AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, UTILIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESCARTE DE EPI Rev 0 (admissionais e específicos, DDSSMA, auditorias comportamentais) ; 2. Monitoramento dos níveis de ruído (onde houver suspeita de níveis elevados); 3. Utilização obrigatória do protetor auricular para ruídos acima 85 db; 4.Sinalização onde necessário.	1. NR 18 itens 18.14.9 e 18.14.2; 2. NR 11 item 11.1.3.1; 3. Boas práticas; 4. NR 11 item 11.1.6.1; 5. NR 18 item 18.14.5 E) Outros requisitos	1	2	ACEITAVEL

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PERIGOS E RISCOS

5	Movimentação de Cargas	Içamento de peças, equipamentos e acessórios com uso de máquinas de carga e caminhão Munck. ®	Físico	Ruídos e vibrações da operação da máquina de carga.	Cansaço, irritação, dores de cabeça, redução audição, aumento pressão arterial, problema do aparelho digestivo, dores da coluna, lesões diversas etc.	A) Eliminação: Não viável. Não há como eliminar ruídos e vibrações pois são inerentes a atividade. B) Substituição: Não existe substituto para estes equipamentos. C) Engenharia: Técnica e economicamente inviável. D) Administrativo: 1. Treinamento quanto ao uso de EPI - PG-13 AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, UTILIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESCARTE DE EPI Rev 0 (admissionais e específicos, DDSSMA, auditorias comportamentais) ; 2. Monitoramento dos níveis de ruído (onde houver suspeita de níveis elevados); 3. Utilização obrigatória do protetor auricular para ruídos acima 85 db; 4. Sinalização onde necessário.	1. NR 6.6.1 letra d; 2. NR 9 item 9.3.4; 3. NR 15 anexo I; 4. NR 26 item 26.1.1. E) Outros requisitos	1	2	ACEITAVEL
			Acidente/ Mecânico	Içamento de carga acima do peso permitido ocasionando quebra dos dispositivos de segurança, tombamento da carga e/ou da máquina.	Lesões pessoais diversas.	A) Eliminação: Não viável. Não há como executar estes serviços sem o uso destes equipamentos. B) Substituição: Não viável. Não existe outros equipamentos para içamento de objetos pesados. C) Engenharia: Não viável. Trata-se de equipamentos já consagradas para içamento de objetos pesados. D) Administrativo: 1. Treinamento específico para os ajudantes de sinalização e operadores de máquina de carga; 2. Inspeção da integralidade de cabos e acessórios de levantamento pelo usuário ao retirar na ferramentaria/almoxarifado; 3. DDSSMA; 4. Documento de inspeção da máquina de carga e de credenciamento do operador dentro do prazo de validade; 5. Sinalização e isolamento da região sob a área de trabalho. E) EPIs: não aplicável.	1. NR 18 itens 18.14.9 e 18.14.2; 2. NR 11 item 11.1.3.1; 3. Boas práticas; 4. NR 11 item 11.1.6.1; 5. NR 18 item 18.14.5 E) Outros requisitos	1	2	ACEITAVEL
			Acidente/ Mecânico	Comunicação inadequada entre operador e ajudante de sinalização causando tombamento da máquina/carga com choques entre peças e pessoas.	Lesões pessoais diversas.	A) Eliminação: Não viável. A comunicação entre operador, ajudante e usuários é inerente da atividade. B) Substituição: Não viável. Não tem como substituir a forma de comunicação. C) Engenharia: Não aplicável. D) Administrativo: 1. Treinamento específico para os ajudantes de sinalização e operadores de máquina de carga; 2. Utilização de rádio para comunicação entre operador e sinalizador na falta de contato visual; 3. DDSSMA; 4. Documento de inspeção da máquina de carga e de credenciamento do operador dentro do prazo de validade. E) EPIs : não aplicável.	1. NR 18 itens 18.14.9 e 18.14.2; 2. NR 18 item 18.14.4; 3. Boas práticas; 4. NR 11 item 11.1.6.1 E) Outros requisitos	1	2	ACEITAVEL

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PERIGOS E RISCOS

6	Manutenção	Manutenção de infra-estrutura e equipamentos.(R)	Acidente/ Mecânico	Falta de manutenção da infra-estrutura e dos equipamentos do acervo ou alugados pela empresa.	Lesões pessoais diversas.	A) Eliminação: Não viável. A atividade manutenção é fundamental para garantir a integralidade da infra-estrutura; B) Substituição: Não aplicável. Não existe substituto para o serviço manutenção; C) Engenharia: Deve-se sempre adquirir/alugar itens de boa qualidade priorizando a segurança; D) Administrativo: 1- Ferramentas - inspeção antes do uso conformes procedimentos da produção. 2- Máquina de solda, cochichos, estufas - Manutenção conforme resultados da inspeção. 3- Equipamentos alugados : manutenção pelo fornecedor. 4- Instalações prediais: conforme NR-24 e NR-10. E) EPI: não aplicável.	1- NR-12 item 12.6. 2- NR-12 item 12.6 3- NR-12 item 12.6. 4- NR 8, NR 24 e NR-10	1	2	ACEITAVEL
7	Todos os Processos / Funções	Atividades realizadas sob intensa exposição solar.(R)	Físico	Radiação solar	Queimadura	A) Eliminação: Não há com eliminar porque a maioria das atividades são realizadas nos equipamentos ou tubulações do cliente que ficam a céu aberto.; B) Substituição: Idem; C) Engenharia: Não aplicável. D) Administrativo: 1- Orientar a pessoa que é submetida a exposição solar intensa que utilize protetor solar durante o período de trabalho. 2. Usar camisa de mangas compridas. E) EPIs: Além dos equipamentos básicos usar capacete com cobre cabeça/nuca.	Boas Práticas	1	1	ACEITAVEL
		Atividades de pessoas internas , terceirizadas e visitantes quando acessar o local de trabalho.(NR)	Acidente/ Mecânico	Falta de pleno conhecimento da atividade no local de trabalho.	Acidentes pessoais.	A) Eliminação: Não viável. Podemos restringir mas não há como impedir totalmente o acesso de terceirizados/visitantes ao local de trabalho.; B) Substituição: Não há como substituir o homem para todas as atividades da organização; C) Engenharia: Não aplicável; D) Administrativo: 1- Orientar a pessoa que acessa o local de trabalho através do mapa de risco. 2. Orientar para o cumprimento da sinalização local. E) EPI: Fornecer EPIs adequados e orientar uso.	1- NR 1 item 1.7 letra c. 2- NR 26 item 26.1.1	1	2	ACEITAVEL

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PERIGOS E RISCOS

7	Todos os Processos / Funções	Consumo de água.(R)	Biológico	Falta de limpeza de caixas e garrafas de água. Falta de potabilidade da água de consumo.	Problemas gastro-intestinais	A) Eliminação: Não viável. Não há como eliminar a água em garrafa de água por ser considerado mais prático e seguro. B) Substituição: Não viável. Foi analisado a substituição por uso de aparelhos de ozonização sendo preferível o uso do garrafão.C) Engenharia: Não viável. Não aplicável fazer controle de engenharia para limpeza de garrafão de água, por ser a atividade manual mais simples e mais fácil. D) Administrativo: 1-Limpeza do reservatório de água, assepsia no manuseio dos garraões de água e do seu depósito e aquisição de água de empresas autorizadas. E) EPIs: Não aplicável.	1. ANVISA 216, item 4.4.	0	1	ACEITAVEL
		Todos.(R)	Acidente/Mecânico	Comportamento Humano - Nível elevado de stress, fadiga ou sonolência aparente, - Eventuais efeitos de bebida alcoólica, - Hábitos ou atitudes inadequadas, - Excesso de trabalho. - Outros problemas psicológicos.	acidentes pessoais e/ou com terceiros) Eliminação: Não viável porque o elemento humano é fundamental para a execução das atividades da Organização ; B) Substituição: Idem; C) Engenharia: Idem; D) Administrativo: conforme procedimento de Gestão/PPRA; E) EPI: Não aplicável	Boas práticas	0	2	ACEITAVEL
8	Área externa	Serviços na área industrial.(R)	Físico	Ruído proveniente de equipamentos do processo produtivo do cliente.	Cansaço, irritação, dores de cabeça, redução audição, aumento pressão arterial, problema do aparelho digestivo, dores da coluna, lesões diversas etc.	A) Eliminação: Não há com eliminar porque estes ruídos são oriundos dos equipamentos do processo produtivo do cliente do qual não temos influência; B) Substituição: Idem; C) Engenharia: Idem. D) Administrativo: 1. Treinamento quanto ao uso de EPI - PG-13 AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, UTILIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESCARTE DE EPI Rev 0 (admissionais e específicos), DDSSMA, auditorias comportamentais) ; 2. Monitoramento dos níveis de ruído (onde houver suspeita de níveis elevados); 3. Utilização obrigatória do protetor auricular para ruídos acima 85 db; 4.Sinalização onde necessário. E) EPIs e outros controle conforme PPRA.	1. NR 6.6.1 letra d; 2. NR 9 item 9.3.4; 3. NR 15 anexo I; 4. NR 26 item 26.1.1. E) Outros requisitos	1	2	ACEITAVEL

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PERIGOS E RISCOS

8	Área externa	Serviços na área industrial.(R)	Acidente/ Mecânico	Animais peçonhentos (cobra, escorpião, marimbondo, abelha).	Intoxicação, envenenamento e lesão.	A) Eliminação: Não viável pois trata-se de animais que vivem na natureza. B) Substituição: Não aplicável. C) Engenharia: Não aplicável. D) Administrativo: 1- Contratação de empresa especializada em extermínio de pragas quando necessário 2- Utilização de proteção adequada quando da captura ou extermínio do animal. E)EPIs: não aplicável.	Boas práticas	1	2	ACEITAVEL
			Químico	Possíveis emissões fugitivas e/ou vazamentos de hidrocarbonetos dos equipamentos do sistema produtivos	Irritação intensa dos olhos, nariz e vias respiratórias.	A) Eliminação: Não há com eliminar porque estas emissões fugitivas são oriundas dos equipamentos do processo produtivo do cliente do qual não temos influência; B) Substituição: Idem; C) Engenharia: Idem. D) Administrativo: 1. Treinamento quanto ao uso de EPI - PG-13 AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, UTILIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESCARTE DE EPI Rev 0; 2. Monitoramento dos níveis de hidrocarboneto no ar; 3. Treinamento na utilização de máscara de fuga; 4. Participação em simulados de evacuação em caso de emergência contidos no PG-14 PAE Plano de Atendimento a Emergência, E) EPIs e outros controles conforme PPRA	1. NR 6 item 6.6.1 letra d; 2. NR15 anexo 13; 3. Instrução Normativa 01do MTE; 4. Boas práticas. E) Outros requisitos	1	2	ACEITAVEL
			Químico	Possíveis emissões fugitivas e/ou vazamentos de H ² S dos equipamentos do sistema produtivos	Perda olfato, dificuldade respiração, irritação olhos/garganta, tonturas hemorragia, morte.	A) Eliminação: Não há com eliminar porque estas emissões fugitivas são oriundas dos equipamentos do processo produtivo do cliente do qual não temos influência; B) Substituição: Idem; C) Engenharia: Idem. D) Administrativo: 1. Treinamento quanto ao uso de EPI - PG-13 AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, UTILIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESCARTE DE EPI Rev 0; 2. Monitoramento dos níveis de H ² S no ar; 3. Treinamento na utilização de máscara de fuga; 4. Participação em simulados de evacuação em caso de emergência citados no PG-14 PAE Plano de Atendimento a Emergência, EPIs e outros controles conforme PPRA	1. NR 6 item 6.6.1 letra d; 2. NR15 anexo 13; 3. Instrução Normativa 01do MTE; 4. Boas práticas. E) Outros requisitos	1	2	ACEITAVEL

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PERIGOS E RISCOS

9	Trabalho em Altura	Alpinismo	Acidente/Mecânico	Manuseio inadequado de cordas, ancoragem sem projeto, EPI inadequado ou com defeito	Queda de peças ou de pessoas com morte ou lesões corporais.	A) Eliminação: Não viável. A atividade requer acessos em pontos elevados B) Substituição: Não viável. Os pontos elevados são da unidade do cliente. C) Engenharia: Projetar andaimes quando houver implicações estruturais. Na localidade não há equipamentos de man lift que possa substituir andaimes. D) Administrativo: 1. Treinamento quanto ao uso de EPI - PG-13 AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, UTILIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESCARTE DE EPI Rev 0; 2. Uso de cinto de segurança com duplo talabarte em todo e qualquer trabalho a ser executado a uma altura acima de 2,0 metros do piso de referência. 3. Sempre que trabalhos forem executados em pontos elevados, para maior segurança, deve ser providenciado um sistema que elimine a possibilidade de queda de ferramentas e objetos. É necessário amarrar as ferramentas ou mantê-las em recipientes próprio. 4. A área abaixo do ponto de trabalho deve ser delimitada e sinalizada. 5. Nos deslocamentos de materiais deverão ser utilizados meios e/ou dispositivos que garantam a total segurança e impossibilidade de queda. E) EPIs e outros controle.	1. NR 6 item 6.6.1 letra d; 2. NR 18.23.3; 3, NR 18 item 18.13.1; NR 18 item 18.14.20; NR 35 item 35.1.1, item 35.1.2, item 35.3.2; item 35.4.1.2 letra a); item 35.4.2.1; 35.5; 35.5.1; 35.5.2.1; 35.5.2.3; 35.5.3; 35.5.3.2 e Outros requisitos aplicáveis.	1	2	ACEITAVEL
---	--------------------	-----------	-------------------	---	---	---	---	---	---	------------------

PROCEDIMENTOS RELACIONADOS NA PLANILHA

NÚMERO	NOME
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS

SISTEMA	CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS				SIGNIFICÂNCIA DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS									GERENCIAMENTO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS			
	Situação	Temporalidade	Incidência	Impacto Ambiental	Legislação		Abrangência		Partes interessadas		Frequencia			Pontos Totais	Significância (NS) = < 5 pontos (S) = > 5 pontos e/ou Legislação = 3	Local/ Armazenamento	Descarte/ Destino Final
A	N	P	DI		E=3	Pontos	L=1	Pontos	CR=3	Pontos	R=1	Pontos	Pontos				
P	A	A	IND	G=1	R=2		SR=0		E=2								
S	E	F	IND	SL=0	G=3		F=3										
Obra (Contratos) Atividade administrativa	Geração/Destinação de resíduos de papel e papelão (N)	Atual	Direta	Alteração da qualidade do solo	Resolução CONAMA 275/01, MINTER 53/79	3	R	1	SR	0	F	1	5	S	Coleta seletiva. Material armazenado em coletores e baias identificados.	Obra/ contratos: Limpeza pública municipal ou empresa recicladora	Responsável verifica semanalmente se resíduo está sendo coletado adequadamente no coletor especificado e armazenado de forma a prevenir a poluição.
Obra (Contratos) Atividade administrativa	Ocorrência de incêndio/explosão (A)	Atual	Direta	Alteração da qualidade do solo	MINTER 53/79	3	R	1	SR	3	R	1	8	S	Não aplicavel	Não Aplicavel	Conforme PG-14 PAE Plano de Atendimento a Emergência
Obra (Contratos) Atividade administrativa e operacional	Geração/Destinação de resíduos não contaminados decorrentes de incêndio e/ou explosão (E).	Atual	Direta	Alteração da qualidade do solo	Resolução CONAMA 275/01, MINTER 53/79	3	R	2	SR	0	R	1	6	S	Coleta seletiva. Material armazenado em coletores identificados.	Obra/contratos : Limpeza pública municipal.	Responsável verifica se resíduo está sendo coletado adequadamente no coletor especificado e armazenado de forma a prevenir a poluição.

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS

SISTEMA	CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS				SIGNIFICÂNCIA DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS								GERENCIAMENTO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS				
	Situação	Temporalidade	Incidência	Impacto Ambiental	Legislação		Abrangência		Partes interessadas		Frequencia		Pontos Totais	Significância (NS) = < 5 pontos (S) = > 5 pontos e/ou Legislação = 3	Local/ Armazenamento	Descarte/ Destino Final	Monitoramento / Verificação
A	N	P	DI		E=3	Pontos	L=1	Pontos	CR=3	Pontos	R=1	Pontos					
P	A	A			G=1		R=2		SR=0		E=2						
S	E	F			IND		SL=0		G=3		F=3						
Obra (Contratos) Atividade administrativa	Geração/Destinação de lixo comum - varrição (N)	Atual	Direta	Alteração da qualidade do solo	Resolução CONAMA A 275/01, MINTER 53/79	3	R	2	SR	0	R	1	6	S	Coletado e armazenado em saco plástico como lixo comum (sem reciclagem)	Obra/contratos : Limpeza pública municipal.	Responsável verifica semanalmente se o resíduo está sendo coletado adequadamente no coletor especificado e armazenado de forma a prevenir a poluição.
Obra (Contratos) Atividade administrativa	Geração/Destinação de resíduos orgânicos - restos de comida(N)	Atual	Direta	Alteração da qualidade do solo	Resolução CONAMA A 275/01, MINTER 53/79	3	R	2	SR	0	R	1	6	S	Coletado e armazenado em saco plástico como lixo comum (sem reciclagem)	Limpeza pública municipal.	Verificação regular pelo responsável da correta coleta pela Limpeza pública.
Obra (Contratos) Atividade administrativa e operacional	Geração/Destinação de resíduos de plásticos, manta emborrachada, vidros diversos.(N)	Atual	Direta	Alteração da qualidade do solo	Resolução CONAMA A 275/01, MINTER 53/79	3	R	2	SR	0	F	3	8	S	Coleta seletiva. Material armazenado em coletores identificados.	Limpeza pública municipal.	Responsável verifica semanalmente se resíduo está sendo coletado adequadamente no coletor especificado e armazenado de forma a prevenir a poluição.

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS

SISTEMA	CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS				SIGNIFICÂNCIA DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS									GERENCIAMENTO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS			
	Situação	Temporalidade	Incidência	Impacto Ambiental	Legislação		Abrangência		Partes interessadas		Frequencia			Pontos Totais	Significância (NS)= < 5 pontos (S) = > 5 pontos e/ou Legislação = 3	Local/ Armazenamento	Descarte/ Destino Final
A	N	P	DI		E=3	Pontos	L=1	Pontos	CR=3	Pontos	R=1	Pontos	Pontos				
P	A	A	IND	G=1	R=2		SR=0		E=2		F=3						
S	E	F		SL=0	G=3												
Obra (Contratos) Atividade administrativa	Geração/Destinação de toner e cartucho de impressora usados(N).	Atual	Direta	Alteração da qualidade do solo	Resolução CEPRA M 13/87 Portaria Minter 53/79	3	L	1	SR	0	F	3	7	S	Coleta seletiva. Armazenado adequadamente para recarregar.	encaminha do a empresa responsável pelo descarte adequado.	Responsavel encaminha através do F-43 Manifesto de Residuos para empresa responsável pelo descarte
Obra (Contratos) Atividade administrativa	Geração/Destinação de efluentes orgânicos-sanitário/banheiro. (N)	Atual	Direta	Alteração da qualidade da água	Resolução CEPRA M 305/90 Portaria Minter 53/79	3	R	2	SR	0	F	3	8	S	Fossa/Rede esgotamento onde aplicável.	Limpeza semestral da fossa e transporte de produto orgânico por empresa com licença ambiental	Responsável deve confirmar recebimento pela empresa com licença ambiental responsável
Sede / Obra (Contratos) Atividade administrativa	Geração/Destinação de lâmpada fluorescente queimada(N)	Atual / Futura	Direta	Alteração da qualidade do solo	Resolução CEPRA M 13/87	3	L	1	SR	0	E	2	6	S	Armazenado em caixas apropriadas e identificadas.	empresa com licença ambiental	Responsavel encaminha através do F-43 Manifesto de Residuos para empresa responsável pelo descarte

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS

SISTEMA	CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS				SIGNIFICÂNCIA DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS									GERENCIAMENTO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS				
	Situação	Temporalidade	Incidência	Impacto Ambiental	Legislação		Abrangência		Partes interessadas		Frequencia			Pontos Totais	Significância (NS)= < 5 pontos (S) = > 5 pontos e/ou Legislação = 3	Local/ Armazenamento	Descarte/ Destino Final	Monitoramento / Verificação
A	N	P	DI		E=3	Pontos	L=1	Pontos	CR=3	Pontos	R=1	Pontos	Pontos					
P	A	A			G=1		R=2		SR=0		E=2							
S	E	F	IND		SL=0		G=3		F=3									
Obra (Contratos) Atividade administrativa	Geração/Destinação de baterias e pilhas usadas(N)	Atual / Futura	Direta	Alteração da qualidade do solo	Resolução CONAM A 401/08	3	L	1	SR	0	E	2	6	S	Armazenado em caixas apropriadas e identificadas	Obra/contratos: Empresa recicladora de baterias e pilhas	Responsavel encaminha através do F-43 Manifesto de Resíduos para empresa responsável pelo descarte	
Sede / Obra (Contratos) Atividade administrativa	Geração/Destinação de resíduo componentes eletrônicos obsoletos/danificados(N)	Atual / Futura	Direta	Alteração da qualidade do solo	Resolução CEPRAM 13/87 Minter 53/79	3	L	1	SR	0	E	2	6	S	Almoxarifado	Doação ou entregue a empresa recicladora de produtos eletrônicos	Responsavel encaminha através do F-43 Manifesto de Resíduos para empresa responsável pelo descarte	
Obra (Contratos) Atividade de pintura	Geração/Destinação de EPI's, juntas, estopa, pano, trapo e lixas usadas contaminadas (ex: óleo, tinta, solvente, graxa etc.) no serviço (N).	Atual / Futura	Direta	Alteração da qualidade do solo	Resolução CEPRAM 13/87 Minter 53/79	3	L	1	SR	0	F	3	7	S	Armazenado em tambores ou bag's nas baias adequadas	Transportado e entregue a empresa licenciada por órgão fiscalizador ambiental.	Responsavel encaminha através do F-43 Manifesto de Resíduos para empresa responsável pelo descarte	

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS

SISTEMA	CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS				SIGNIFICÂNCIA DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS									GERENCIAMENTO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS				
	Situação	Temporalidade	Incidência	Impacto Ambiental	Legislação		Abrangência		Partes interessadas		Frequencia			Pontos T o t a l s (NS)= < 5 pontos (S) = > 5 pontos e/ou Legislação = 3	Significância	Local/ Armazenamento	Descarte/ Destino Final	Monitoramento / Verificação
A	N	P	DI		E=3	Pontos	L=1	Pontos	CR=3	Pontos	R=1	Pontos	Pontos					
P	A	A			G=1		R=2		SR=0		E=2							
S	E	F			IND		SL=0		G=3		F=3							
Obra (Contratos) Atividade operacional	Geração de Ruído (N)	Passada / Atual / Futura	Direta / Indireta	Danos Físicos ao homem	Resolução CONAMA 01/90	3	R	2	SR	0	F	3	8	S	Não aplicável	Não aplicável	Avaliação do nível de ruído para controle interno e da vizinhança. - Pessoal usando protetor auricular onde o uso for obrigatório.	
Obra (Contratos) Atividade administrativa e operacional	Geração/Destinação de pneus usados de veículos motorizados e não motorizados(N).	Atual / Futura	Direta	Alteração da qualidade do solo	Resolução CONAMA 258/99 Resolução CONAMA 301/02	3	R	2	SR	0	E	2	7	S	Não aplicável	Motorista substitui pneus e entrega do pneu usado em empresa fornecedora.	Responsável verifica a entrega no destino e obtém os registros de entrega.	
Obra (Contratos) Atividade administrativa e operacional	Geração de fumaça preta na descarga dos Caminhões e Compressores à diesel (N)	Atual	Direta	Alteração da qualidade do ar	Portaria IBAMA 85/96	3	R	2	SR	0	R	1	6	S	Não Aplicavel	Não Aplicavel	Através da Escala de RINGELMANN no F-129 Controle de Fumaça Preta.	

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS

SISTEMA	CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS				SIGNIFICÂNCIA DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS								GERENCIAMENTO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS				
	Situação	Temporalidade	Incidência	Impacto Ambiental	Legislação		Abrangência		Partes Interessadas		Frequencia		Pontos	Significância	Local/Armazenamento	Descarte/ Destino Final	Monitoramento / Verificação
A	N	P	DI		E=3	Pontos	L=1	Pontos	CR=3	Pontos	R=1	Pontos					
P	A	A	IND	G=1	R=2		SR=0		E=2		(S) = > 5 pontos e/ou Legislação = 3						
S	E	F		SL=0	G=3				F=3								
Obra (Contratos) Atividade de pintura.	Geração/Destinação , lata de tinta com resíduo de tinta, madeira contaminada, massa epoxi, resíduos de graxas, óleo solúvel. (N)	Atual	Direta	Alteração da qualidade do solo	Resolução CEPRAM 13/87, Portaria MINTER 53/79	3	R	2	SR	0	F	3	8	S	Armazenado em tambores / baias identificados.	Transportado e entregue a empresa licenciada por órgão fiscalizador ambiental.	Responsavel encaminha através do F-43 Manifesto de Resíduos para empresa responsavel pelo descarte
Obra (Contratos) Atividade operacional	Geração/Destinação de resíduos de madeira (N).	Atual / Futura	Direta	Alteração da qualidade do solo	Resolução CONAMA 307/02, Portaria MINTER 53/79	3	R	2	SR	0	F	3	8	S	Armazenado em baia ou local identificado	Armazenado em baia em local identificado ou Transportado e entregue a empresa licenciada por órgão fiscalizador ambiental.	Responsavel encaminha através do F-43 Manifesto de Resíduos para empresa responsavel pelo descarte

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS

SISTEMA	CARACTERIZAÇÃO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS				SIGNIFICÂNCIA DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS									GERENCIAMENTO DOS ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS			
	Situação	Temporalidade	Incidência	Impacto Ambiental	Legislação		Abrangência		Partes interessadas		Frequencia			Pontos (NS)= < 5 pontos (S) = > 5 pontos e/ou Legislação = 3	Local/ Armazenamento	Descarte/ Destino Final	Monitoramento / Verificação
A	N	P	DI		E=3	Pontos	L=1	Pontos	CR=3	Pontos	R=1	Pontos	Pontos				
P	A	A			G=1		R=2		SR=0		E=2						
S	E	F	IND		SL=0		G=3		F=3								
Obra (Contratos) Atividade de pintura	Geração/Destinação de rolo, pincel, trincha, etc.. Contaminados (N).	Atual / Futura	Direta		Alteração da qualidade do solo	Resolução CONAM A 307/02	3	R	2	SR	0	F	3				
Obra (Contratos) administrativa terceirizada	Destinação de resíduos para disposição em aterros sanitários e incineradores (N).	Atual	Direta	Alteração da qualidade do solo, da água e ar	PORTARIA MINTER 53/79, CEPRA M 13/87, CEPRA M 14/87, NBR 10157	3	R	2	SR	0	F	3	8	S	Coleta seletiva. Material armazenado em coletores identificados ou em poli	Conforme procedimentos de empresa autorizada e com licença ambiental dentro do prazo de validade.	Responsavel encaminha através do F-43 Manifesto de Resíduos para empresa responsável pelo descarte
Obra (Contratos) Atividade administrativa terceirizada	Geração/Destinação de lavagem de roupas e higienização de EPI'S(N).	Atual	Direta	Alteração da qualidade do solo e da água	PORTARIA MINTER 53/79, Resolução CEPRA M 13/87,	3	R	2	SR	0	F	3	8	S	Coleta seletiva. Material armazenado em coletores identificados ou em poli	Conforme procedimentos de empresa autorizada e com licença ambiental dentro do prazo de validade	Responsavel encaminha através do F-43 Manifesto de Resíduos para empresa responsável pelo descarte

Obra/Local: Canteiro/Sede

Elaborador por: Dionéia de Jesus

Aprovador por: Antônio Carlos Pereira

Data: 10/09/2012

LEGENDA DA PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE ASPECTOS E IMPACTOS AMBIENTAIS

SISTEMA	SITUAÇÃO	TEMPORALIDADE	INCIDÊNCIA	Legislação	Abrangência	Partes interessadas	Frequência	Significância
A = Atividade P = Produto S = Serviço L = Local/Processo	N = Normal A = Anormal E = Emergência	P = Passada A = Atual F = Futura	DI = Direta IND = Indireta	E=Específica G = Geral SL = Sem Legislação	L=Local R=Regional G=Global	CR = Com registro SR=Sem registro	R = Rara/Remota E=Eventual/ F=Freqüente/Muito provavel	(NS)= < 5 pontos (S) = > 5 pontos e/ou Legislação = 3

MATRIZ DE RISCO

		PROBABILIDADE			
GRAVIDADE / EFEITO NA SAÚDE	0 - Muito Baixa	1 - Baixa	2 - Média	4 - ALTA	
0 - Mínima	0	0	0	0	
1 - Acima de Mínima e Abaixo da Média	0	1	2	4	
2 - De Média para Alta	0	2	4	8	
4 - Catastrófica	0	4	8	16	

RISCO ACEITÁVEL	PROBABILIDADE X GRAVIDADE/EFEITO NA SAÚDE < 4, neste caso a atividade pode ser iniciada e realizada até o fim	RISCO NÃO ACEITÁVEL	PROBABILIDADE X GRAVIDADE/EFEITO NA SAÚDE ≥ 4, neste caso a atividade não deve ser iniciada ou deve ser paralisada até que os controles existentes tornem o risco aceitável. Nesta condição o serviço só pode ser realizado se autorizado formalmente pelo Coordenador da Obra/Gerente/Fiscal do Contrato.
------------------------	---	----------------------------	---

Probabilidade de Ocorrência Acidentes e Doenças Ocupacionais

0 - Muito Baixa	1 - Baixa	2 - Média	4 - Alta
Controles necessários totais aplicados em 100% e eficazes.	Controles necessários aplicados $\geq 70\%$ e $<$ que 100% e eficazes em nível elevado bem acima da média.	Controles necessários aplicados $\geq 40\%$ e $<$ que 70% na média ou pouco abaixo desta.	Controles necessários aplicados $< 40\%$ ou inexistentes. Controle crítico ineficiente.

Gravidade/Efeito na saúde

0 - Mínima	1 - Acima da Mínima e abaixo da Média	2 - De Média para Alta	4 - Catastrófica
- Causa Acidente ou Doença mínima. O dano não afeta o desempenho no trabalho, não gera afastamento.	- Afeta o desempenho no trabalho, pode gerar trabalho restrito, ou afastamento do trabalho, causa efeitos na saúde limitados e reversíveis.	- Incapacidade parcial permanente ou afastamento prolongado. O agente pode causar dano irreversível à saúde, contudo, com remota chance de perda de vida.	- O agente é capaz de causar um dano irreversível com incapacidade séria e /ou morte. Agente com potencial de causar múltipla fatalidade com grande população exposta ex: substâncias carcinogênicas ao homem